



## RESOLUÇÃO CEPEPE Nº 005/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Resolução CEPEPE nº 001/2026 *Ad Referendum*, que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2026, exceto para o curso de Medicina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Esporte e Política Estudantil - Cepepe da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, reunido em sessão plenária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, e considerando o que consta no processo eletrônico SEI n.º 23854.006130/2025-77,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPEPE nº 001/2026, exclusivamente quanto às rotinas acadêmicas constantes do Anexo A (Graduação), para adequação e unificação de datas administrativas do Calendário Acadêmico de 2026.

§ 1º Ficam alteradas, no primeiro semestre, as seguintes rotinas:

I – Ampliação do período para acréscimo de disciplina pelo discente (2º momento), com inclusão do dia 06 de março de 2026;

II – Alteração da data limite para cancelamento automático de matrícula em turma ofertada para o primeiro semestre, de 15 de abril de 2026 para 13 de maio de 2026;

III – Alteração da data do evento institucional “Vem pra UFJ”, de 27 de março de 2026 para 03 de junho de 2026.

§ 2º Ficam alteradas, no segundo semestre, as rotinas administrativas para unificação com o calendário do curso de Medicina (1º ao 8º período), conforme segue:

I – Solicitação de cadastramento de Núcleo Livre: 28/07/2026;

- II – Prazo limite para oferta de turmas: 29/07/2026;
- III – Execução das rotinas preparatórias de matrícula: 30 e 31/07/2026;
- IV – Solicitação de matrícula pelo discente: 03 e 04/08/2026;
- V – Processamento das solicitações de matrícula: 05 e 06/08/2026;
- VI – Início do trancamento via SIGAA: 03/08/2026;
- VII – Início do cancelamento de disciplina pelo discente: 07/08/2026;
- VIII – Acréscimo pelo discente (1º momento): de 07 a 10/08/2026;
- IX – Análise dos acréscimos (1º momento): 11/08/2026;
- X – Acréscimo pelo discente (2º momento): 12 e 13/08/2026;
- XI – Análise dos acréscimos (2º momento): 14/08/2026;
- XII – Consolidação de turmas do segundo semestre: 23/12/2026.

Art. 2º Alterar o Anexo D da Resolução CEPEPE nº 001/2026 (Feriados, Pontos Facultativos, Recessos e Eventos), para:

I – Onde se lê: “24/12/2026 – Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas)”,

Leia-se: “24/12/2026 – Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas)”;

II – Inserir a data: “31/12/2026 – Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas)”.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CEPEPE nº 001/2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Christiano Peres Coelho**  
Reitor da Universidade Federal de Jataí